



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

= DECRETO NÚMERO 2.660, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.023 =

“CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO E PROVIDÊNCIAS RELATIVAS AO CARGO DE AUXILIAR DE DENTISTA”

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU, Prefeita do Município de Salmourão, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando ação judicial movida pelo Conselho Regional de Odontologia de São Paulo e a decisão judicial da 1ª Vara Federal de Tupã, processo n. 5000871-81.2023.4.03.612, que determinou a suspensão do concurso para o cargo de auxiliar de dentista.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CANCELADO** o Concurso Público para o **Cargo de Auxiliar de Dentista**, regido pelo Edital nº 01/2023, com prova originalmente agendada para o dia 03 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Os candidatos inscritos para o referido cargo que se sintam prejudicados em decorrência do cancelamento têm o direito de solicitar a devolução integral da taxa de inscrição. O período para a solicitação será de 04 de dezembro a 11 de dezembro de 2023.

Parágrafo único - As solicitações de devolução deverão ser realizadas por meio dos seguintes canais de contato:

I. Telefone: 18 3557-1192

II. E-mail: gabinete@salmourao.sp.gov.br

Art. 3º - Em decorrência do cancelamento, fica determinada a imediata suspensão de todos os atos vinculados ao certame, incluindo a aplicação das provas, avaliações e demais fases do concurso para o cargo de Auxiliar de Dentista.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 29 de Novembro de 2023.


= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação, na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão artigo 79 (Lei Orgânica Municipal) e Imprensa Oficial Municipal (Lei 1.246/23).


= ÉDIS GABAU =
Secretário